



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 221/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: atribui responsabilidade a servidor público municipal como Gestor dos convênios do Município de Guaíra junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no âmbito do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013003537,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Antônio Endres - matrícula funcional nº 2690-5, técnico agrícola CREA - PR 62019/TD, RG nº 5.979.355-1/IIPR-SESP e CPF 006.055.449-56, como Gestor dos Convênios do Município de Guaíra, Estado do Paraná, perante a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, bem como responsável por acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.

Art. 2º Caberá ao referido servidor adotar todas as medidas complementares para a execução e o acompanhamento do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo no período 2013/2016, inclusive o de 2012 ainda em execução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 224/2013

Data: 11.07.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013005571, 2013005771, 2013005770, 2013000471, 2013004746, 2013005551,

RESOLVE:

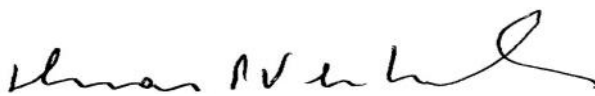
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Paulo Cezar Pascoal de Souza	2.245.204-5 SESP/PR	2011/2012	20.07.2013 a 18.08.2013
Kely Barboza Ribeiro	7.808.938-5 SESP/PR	2011/2012	01.08.2013 a 30.08.2013
Josane Trento	6.459.012-0 SESP/PR	2011/2012	08.07.2013 a 06.08.2013
Pamela Winter	8.091.236-6 SESP/PR	2012/2013	19.08.2013 a 02.09.2013
Carlos Eduardo Loucão Rosenberger	510.923.624-9 SESP/PR	2012/2013	01.08.2013 a 30.08.2013
Volnei Bueno da Silva	9.798.252-0 SESP/PR	2012/2013	01.08.2013 a 30.08.2013
Adilson Martins Gonzales Borges	3.235.383-5 SESP/PR	2011/2012	01.08.2013 a 30.08.2013
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SESP/PR	2010/2011	15.08.2013 a 29.08.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 225/2013

Data: 11.07.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidora pública municipal por conclusão de Curso Superior.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimento com protocolo sob o nº 2013/03/1383 de 25 de março de 2013, e ainda, considerando o Memorando sob o nº 2013003187,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Antonia Aparecida Verginotti de Lima /Professora	6.359.647-7 SESP/PR	14 1º padrão	23	01.04.2013
		04 2º padrão	13	01.04.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 272/2013

Data: 11.07.2013

Ementa: autoriza a empresa TRANSPIRON - Transporte Rodoviário Ltda - ME a continuar prestando os serviços de transporte público de forma emergencial no Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Contrato de Concessão nº 590/2005 firmado com a empresa extinguiu-se desde 30/12/2012, sem que a Gestão anterior promovesse o seu aditamento ou efetivasse nova licitação;

Considerando que os serviços de transporte público, atendendo aos princípios da continuidade e essencialidade, não podem sofrer interrupções em sua prestação;

Considerando que a atual Gestão só veio tomar conhecimento destes fatos em data recente, ante outros inúmeros problemas de ordem administrativos que foram herdados, uma vez que não houve transição de governo, e muito menos tempo hábil para se rever todos os contratos administrativos com a devida "cautela";

Considerando que o Município não tem condições e nem recursos necessários de retomar estes serviços essenciais para a população por sua própria natureza;

Considerando que neste momento, por tratar-se de serviço público essencial e que não pode sofrer interrupção, a continuidade da referida Empresa é a forma mais segura e prudente para o prosseguimento da prestação dos serviços de transporte ainda que em caráter precário, posto que já o vem fazendo por vários anos;

Considerando a necessidade de ser regulamentado o transporte coletivo que vem sendo prestado hodiernamente pela referida empresa de forma irregular;

Considerando a necessidade de implementar novo procedimento licitatório, bem como a consequente observância dos prazos legais a serem observados,

DECRETA:

Art. 1º A empresa TRANSPIRON – Transporte Rodoviário Ltda - ME fica autorizada a continuar prestando os serviços de transporte coletivo, de forma emergencial no Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) a critério da Administração, nos mesmos termos do Contrato de Concessão nº 590/2005, até que seja celebrado novo termo de concessão, escolhida outra modalidade da prestação deste serviço ou contrato outra empresa na forma da legislação pertinente, consignando-se ainda que os efeitos da presente concessão em caráter precário nestes moldes são retroativos a 1º de Janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 271/2013

Data: 11.07.2013

Ementa: renova o Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.650 de 21 de agosto de 2009, e considerando o memorando sob o nº 2013002408,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa – CAB, o qual será composto pelos membros titulares e respectivos suplentes a saber:

1- Representantes das Escolas Municipais

Titular: Jucélia Ghisi Paludo

Suplente: Geni Rosângela Alves

2- Representantes das Escolas Estaduais

Titular: Valmir Pereira dos Santos

Suplente: Esleonir Pereira Martins

3- Representantes das Escolas Particulares

Titular: Natachia Carolina de Oliveira

Suplente: Erliane Iablanski

4- Representantes dos Centros de Educação Infantil

Titular: Sara de Fátima Varolo dos Santos

Suplente: Gicelia Ferreira Costa

5- Rotary Clube de Guaíra

Titular: Jair Schllemer

Suplente: Thiago Rota Alves Felipe

6- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Adriano Cezar Richter

Suplente: José Sanches

7- Secretaria Municipal de Turismo

Titular- Carlos Leite

Suplente- André Anderson de Oliveira

8- Secretaria Municipal de Ação Social e Conselho de Assistência Social

Titular: Maria Elci Venâncio da Silva

Suplente: Ângela Maria Correia Nunes

9- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Solange Aparecida Medeiros

Suplente: Marli de Souza Jardim

10- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: João Paulo Machado da Silva

Suplente: Elaine Fernandes Celestino



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

11-Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Josemar Ganho

Suplente: Jozeânia C. Fajardo Jambersi

12-UNIPAR: Universidade Paranaense- Campus Guaíra

Titular: Rosiley Berton Pacheco

Suplente: Gisiele Kramer

13-Delegacia de Polícia Federal

Titular: Flávio Antônio de Carvalho Pinheiro

14-Agência dos trabalhadores

Titular: Evaldo Luis Mendes

Suplente: Bernadete Moacir Bacovicz

15- Rádio Guaíra

Titular: Ademar Ferreira da Silva

Suplente: Evandro Hermosila

16- Itaipu Binacional - Guaíra

Titular: Sérgio Luis Scherer

Suplente: Marcelo Uliana

17- IAP- Instituto Ambiental do Paraná

Titular: Humberto Paduan Neto

Suplente: Agner Mariana do Nascimento

18- Integrada Cooperativa Agroindustrial - Cooperativa Integrada

Titular: Nelson Yamanaka

Suplente: Jun Tsukada

19-Associação dos Pescadores Amadores de Guaíra

Titular: José Cirineu Machado

Suplente: Elza de Araújo Guimarães

20-Associação Comercial e Empresarial de Guaíra

Titular: Sebastião Claudio Santana

21- Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Miguel Mouro

Suplente: João Batista Martins

22-Jornal Ilha Grande

Titular: Ana Helena Eloy Foletto

Suplente: Ana Cláudia Eloy Foletto

23- Terceira Idade- Conviver

Titular: Valdevan Sena JUnco

Suplente: Judite Moenster

24- Associação dos produtores orgânicos e naturais de Guaíra

Titular: Aliane Mazzucco Boscarioli

Suplente: Carolina Mastrângelo dos Santos



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

25-Delegacia Fluvial de Guaíra

Titular: Lúcio Franco Dias

Suplente: Samir Sales Yunes

26-Associação Pestalozzi- Escola Mário Luiz

Titular: Marlene Jambersi

Suplente: Cláudia Cristina Friedrich de Carvalho

27-Emater

Titular: Afonso Faccin

Suplente: Rita de Cássia Ribeiro

28-Caixa Econômica Federal

Titular: André Luis Cavichole

29-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Sandro Hermosilla

Suplente: Gilberto Rosa de Britto

30-Corpo de Bombeiro de Guaíra

Titular: Jeferson Henrique de Lima

Suplente: Edmilson Benck

31- Parque Nacional Ilha Grande

Titular: Romano Pulzatto Neto

Suplente: Tércio Abel Pezenti

32- Grupo Desbravadores Pioneiros da Fronteira

Titular: Marcos Barbeiro Silva

Suplente: Nilcéia Queiroz Lobato

33-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Reinaldo de Oliveira Paz

Suplente: Aline Boscarioli Maia

34-Representantes dos professores do Sindicato- APP

Titular: Edina Diniz Meira

Suplente: Silvana Jangarelli

Parágrafo único. Em caso de alteração de algum de seus componentes, a substituição ocorrerá automaticamente pelo seu sucessor.

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 202/2009 e 148/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal